

execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Novembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### EDITAL 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO RESULTADO FINAL APÓS ETAPAS DE HABILITAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/98, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final após etapas de habilitação e heteroidentificação do Edital 004/2023 Salvador Cidade Patrimônio.

1. Proposta aprovada e selecionada após cumpridas todas as etapas e requisitos presentes no Edital 004/2023, inclusive a habilitação e a heteroidentificação:

ID	PROponente	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
395	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	AYÓ GBOGBO AXÉ	APROVADO	DEFERIDO

2. A assinatura do Termo de Colaboração será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em data a ser confirmada à proponente aprovada e selecionada, por e-mail fornecido por ocasião da inscrição da proposta.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### EDITAL 002/2023 - SALCINE

#### LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Publicado no DOM do dia 17/11/2023

Retificado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar nº 195/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.981/1995, Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Decreto Municipal nº 29.575/2018, Decreto Municipal nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação ds lista de proponentes pré-selecionados pelo Edital 002/2023 Salcine com pendências documentais, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Onde se lê:

2.1.3. Produção de longa-metragem

2.1.3.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	13325	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DANIEL CAMPANHA LISBOA	É PEQUENO MAS É MUNDO. NÃO É MUNDO MAS É MEU	NÃO ENVIOU: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS ANOS ANTERIORES.

2.1.3.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
12963	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	PICOLINO, O CIRCO	NÃO ENTREGOU O ITEM: COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

Leia-se:

2.1.3. Produção de longa-metragem

2.1.3.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	13325	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DANIEL CAMPANHA LISBOA	É PEQUENO MAS É MUNDO. NÃO É MUNDO MAS É MEU	NÃO ENVIOU: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS ANOS ANTERIORES.

2.1.3.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO	PENDÊNCIA
12963	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	PICOLINO, O CIRCO	NÃO ENTREGOU O ITEM: COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

b) Propostas suplentes

	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
2º SUPLENTE	13881	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	ATÉ O FIM DO MAR	NÃO ENVIU - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE ACORDO COM CNPJ; BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2. Onde se lê:

2.3.2. Festival Não Calendarizado

2.3.2.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	12771	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	CINE KURUMIN - FESTIVAL DE CINEMA INDÍGENA	NÃO APRESENTOU: ITEM M) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU POUANÇA EXCLUSIVA BRADESCO E ITEM E) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Leia-se:

2.3.2. Festival Não Calendarizado

2.3.2.1. Selecionados por ampla concorrência

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
1º SUPLENTE	12771	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	CINE KURUMIN - FESTIVAL DE CINEMA INDÍGENA	NÃO APRESENTOU: ITEM M) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU POUANÇA EXCLUSIVA BRADESCO E ITEM E) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

2.3.2.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIA
12152	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO	CINE TERREIRO	NÃO ENVIU - COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Salvador, 20 de novembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023**

A Empresa Salvador Turismo-SALTUR, torna público que foi anulado o Chamamento Público nº001/2023 cujo objeto é para credenciamento de pessoa jurídica para gestão do Bicletário da Ribeira, nos termos previstos neste edital, em Salvador- BA, conforme especificações e condições constantes no Edital, conforme deliberação do Diretor Administrativo e Financeiro na forma da Lei, os autos do processo estão à disposição dos interessados.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

**SALMA FOUAD KODSI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2023**

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 24 de novembro de 2023, cotações de preços para aquisição de 2 (duas) Caixarias em PVC com o nome da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, conforme especificações no Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: bruno.silva@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5621 / 3202-5603, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**  
Presidente CPL

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**COMUNICADO**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **COMUNICA ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratar da suspensão o e credenciamento dos planos de saúde dos servidores municipais, que seria realizada no dia 22 de novembro de 2023, conforme

publicado no dom nº 8.661 de 16 de novembro de 2023, em virtude de problemas elétricos no Centro Cultural da Câmara de Vereadores de Salvador. Em breve informaremos nova data.

Salvador 20 de novembro de 2023.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.